PORTARIA COREN-RN Nº 537 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN-RN, juntamente com a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973; e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN n° 65/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00243.000161/2026-98;

CONSIDERANDO Ofício nº 164/2026 -DEN/CaC do Departamento de Enfermagem da UERN Caicó/RN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designa o Conselheiro Presidente **Dr. Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF_IR** para participar da atividade acadêmica da disciplina História da Enfermagem, que terá como tema "História Viva da Enfermagem: as entidades de classe e os desafios da profissão", a ser realizada no dia 16 de novembro de 2026, no horário das 13h30 às 16h30, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus Caicó.

Art. 2º Para o cumprimento desta **Atividade Finalística AF 05 Coordenação e Orientação**, o conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias no período de 16 a 17/11/2026, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR
COREN-RN n. º 44.942-ENF-IR
Presidente

DINARA TERESA BATISTA DE MOURA
COREN-RN n. º 236.750-ENF
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **DINARA TERESA BATISTA DE MOURA - COREN-RN 236.750-ENF**, **Secretário(a)**, em 17/09/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL EGÍDIO DA SILVA JÚNIOR - COREN-RN 044.942-ENF-IR**, **Presidente**, em 17/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2198137** e o código CRC **55CA26E8**.

Avenida dos Gerânios, 1805, Conjunto Mirassol - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN,
CEP 59077-030 - Telefone:
- www.coren.rn.gov.br